



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 39/2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 8, de 11 de março de 2021, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que a comissão instituída pela Portaria nº 8, de 11 de março de 2021, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 44, de 12 de março de 2021, apresente os trabalhos relativos à finalização da minuta de resolução proposta no âmbito da comissão constituída por meio da Portaria DG nº 36, de 7 de junho de 2018, revogada pela Portaria DG nº 73, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541131** e o código CRC **9EBA17E9**.

0010603-27.2020.6.13.8000

1541131v1